



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

# RELATÓRIO DE AUDITORIA

RELATÓRIO DE AUDITORIA/AUDIN

N.º 02/2022/003/AUDIN/IFRJ

CAMPUS SÃO GONÇALO

**Assunto:** Ordem de Serviço nº 02 do PAINT/2022



INSTITUTO FEDERAL  
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
Rio de Janeiro

## SUMÁRIO

<b>I – APRESENTAÇÃO .....</b>	<b>3</b>
<b>II – RESTRIÇÃO DE ESCOPO .....</b>	<b>3</b>
<b>III – CONCLUSÃO.....</b>	<b>5</b>

## I – APRESENTAÇÃO

O presente documento corresponde ao Relatório de Auditoria Interna sobre a avaliação dos controles internos relacionados ao **Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas – NEABI do Campus São Gonçalo**, desenvolvido através da ação de auditoria proveniente da ordem de serviço Audin nº 02/2022, do Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna – PAINT/2022 e instruída no processo nº 23270.000125/2022-81.

O tema foi escolhido em face da sua materialidade, relevância e criticidade, e levando em consideração o planejamento estratégico, a estrutura de governança, os controles existentes, os planos, as metas, os objetivos específicos e as políticas do IFRJ, sendo realizada em conformidade com às normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal.

Essa auditoria tem a **finalidade** de verificar a gestão das atividades dos Núcleos de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas – NEABI do IFRJ, em observância a legislação pertinente sobre a matéria, tendo sido desenvolvida com o **objetivo** de realizar a avaliação dos controles internos referentes às atividades desenvolvidas pelo Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas – NEABI do IFRJ, recomendando, quando necessário, medidas que venham fortalecê-lo.

## II – RESTRIÇÃO DE ESCOPO

O Campus São Gonçalo não forneceu as informações solicitadas pela Auditoria Interna, prevista na solicitação de auditoria nº 02/2022-003, **reiterada** pela SA nº 02/2022-005, dentro do prazo definido no cronograma para realização dos trabalhos de auditoria registrado na ordem de serviço nº 02/2022. Assim, por motivo de **restrição de escopo** a auditoria interna não pôde desenvolver seus trabalhos em tempo hábil.

Entretanto, informamos que o NEABI do Campus São Gonçalo encaminhou as solicitações através do memorando eletrônico nº 6/2022 - DG/CSG em 15 de março de 2022, ainda que fora do prazo, em período em que o servidor responsável pela ação se encontrava de férias, da qual registramos, sem procedermos com a sua análise, conforme transcritas na manifestação da unidade examinada.

### Manifestação da Unidade Examinada

#### Item 01

Informar que ações, programas, projetos e atividades foram promovidos pelo Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas – NEABI do campus, voltadas para temática das relações étnico-raciais no ano de 2021.

*“No ano de 2021, o NEABI realizou duas atividades durante a semana acadêmica do Campus: a IX edição da Jornada Acadêmica do NEABI e também a oficina “A importância do Egito faraônico para a Antiguidade Africana segundo Cheik Anta Diop”, ministrada por Felipe Pereira, ex-aluno do curso de Especialização Lato Sensu em Ensino de Histórias e Culturas Africanas e Afro-brasileira.”*

*“Resumo da Oficina: A oficina “A importância do Egito faraônico para a antiguidade africana segundo Cheikh Anta Diop”, abordará aspectos da biografia do intelectual senegalês Cheikh Anta Diop e do contexto histórico em que Diop desenvolveu sua pesquisa. Buscará problematizar o paradigma ocidental vigente na historiografia e filosofia, para em seguida apresentar as suas principais ideias e o legado teórico deixado por este que foi considerado um dos principais intelectuais do século XX.”*

## **Item 02**

Encaminhar as atas das reuniões do NEABI desenvolvidas pelo campus no ano de 2021.

*“Pelos motivos expostos no relatório, o NEABI SG não realizou reuniões regulares no ano de 2021, sendo as atividades acima citadas realizadas pela coordenação do Núcleo juntamente com a Direção de Pesquisa, Extensão e Assistência Estudantil.”*

## **Item 03**

Encaminhar o Plano de Trabalho e o Relatório de Gestão das Atividades do NEABI desenvolvidos pelo campus no ano de 2021.

*“Pelos motivos expostos no relatório, o NEABI SG não realizou reuniões e atividades regulares no ano de 2021, sendo as ações acima citadas realizadas pela coordenação do Núcleo juntamente com a Direção de Pesquisa, Extensão e Assistência Estudantil.”*

## **Item 04**

Encaminhar portaria expedida pelo Reitor que designou os membros do NEABI do campus.

Em atendimento a este item o campus encaminhou a Portaria nº 233 de 28 de julho de 2016 que precisa ser atualizada, em atendimento do art. 8º do Regulamento do NEABI do IFRJ.

#### **Item 05**

Encaminhar o conteúdo programático ministrado nos cursos ofertados pelo campus, nos níveis de ensino médio, no ano de 2021.

*“Em 2021 não houve a oferta de cursos de extensão vinculados ao NEABI.”*

#### **Item 06**

Informar se o NEABI do campus possui a infraestrutura necessária para o desenvolvimento de seus trabalhos.

*“O NEABI funciona no Laboratório de Ciências Humanas Abdias Nascimento, criado na sequência da mudança do Campus para as instalações atuais. Há no laboratório computadores, projetor, mesa de reunião, carteiras e quadro para as atividades de ensino.”*

#### **Item 07**

Encaminhar fotos contendo do acervo bibliográfico, material didático e audiovisual que sirva de suporte às atividades desenvolvidas pelo Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas – NEABI do campus.

Quanto aos livros encaminhar:

- 1º Fotos da capa dos livros com os nomes bem visíveis;
- 2º Fotos com os livros na estante;
- 3º Fotos da estante no espaço reservado para acomodação do acervo próprio.

*“Em virtude das atividades na área da educação para as relações étnico-raciais desenvolvidas desde o primeiro momento da fundação do Campus em 2008, há na biblioteca uma grande quantidade de obras dentro da temática. Essas obras foram escolhidas tanto pelo NEABI juntamente como o curso de Especialização Lato Sensu em Ensino de Histórias e Culturas Africanas e Afro-brasileira, motivo pelo qual não estão separadas no Laboratório de Ciências Humanas Abdias do Nascimento, local das atividades do NEABI. Seguem as fotos com os acervos solicitados (...)”*

### **III – CONCLUSÃO**

Os papéis de trabalho fornecem a base para as conclusões da auditoria, à ausência desses elementos, das informações fornecidas pela unidade auditada, impedem o exercício regular dos

trabalhos de auditoria, pois os mesmos representam o documento suporte que sustentam as evidências da auditoria e permitem o convencimento sobre a veracidade dos fatos ou situações examinadas, de modo a permitir a emissão de opinião com bases consistentes.

Pelo exposto, a auditoria interna conclui pela impossibilidade da formação de opinião quanto a avaliação dos controles internos relacionados a gestão das atividades do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas – NEABI do **Campus São Gonçalo**, por não ter obtido as respostas do campus em tempo hábil para execução de seus trabalhos.

Rio de Janeiro, 31 de março de 2022.

**EDSON DA SILVA BECKMAN**  
**Auditor Interno**  
**SIAPE:2291229/IFRJ**

**KÉSIA VIEIRA RAMOS DE OLIVEIRA**  
**Chefe da Auditoria Interna**  
**SIAPE: 2291819/IFRJ**



INSTITUTO FEDERAL  
Rio de Janeiro  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 2/2022 - AUDIN (11.01.04)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio de Janeiro-RJ, 31 de Março de 2022

Relatrio\_Definitivo\_-\_NEABI\_So\_Gonalo.pdf

Total de páginas do documento original: 6

Tipo de conferência: DOCUMENTO ORIGINAL

(Assinado digitalmente em 05/04/2022 21:03 )

EDSON DA SILVA BECKMAN

AUDITOR

2291229

(Assinado digitalmente em 06/04/2022 11:45 )

KESIA VIEIRA RAMOS DE OLIVEIRA

AUDITOR INTERNO

2291819

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifrj.edu.br/documentos/> informando seu número: 2, ano: 2022, tipo: RELATÓRIO DE AUDITORIA, data de emissão: 05/04/2022 e o código de verificação: d2ef20b266